Poder Legislativo
Estado da Bahia
Município de Ilhéus

Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador PAULO CARQUEIJA

Projeto de Lei nº _____ / 2023

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, incluindo denominação de ruas na zona urbana da sede distrital de Olivença, no Município de Ilhéus e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XXXV com a inclusão do topônimo de novos logradouros, conforme redação a seguir.

XXXV – ...

...

142. Rua Agave

143. Rua Aroeira

144. Rua Azaleia

145. Rua Bromélia

146. Rua Carnaúba

147. Rua Cipreste

148. Rua Gardênia

149. Rua Girassol

150. Rua Gravatá

151. Rua Hibisco

152. Rua Hortênsia

153. Rua Ipê Amarelo

154. Rua Jasmim

155. Rua Lavanda

156. Rua Lírio

157. Rua Magnólia

158. Rua Orquídea

159. Rua Petúnia

160. Rua Pitangueira

161. Rua Primavera

162. Rua Tulipa

...

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a alterar Inciso XXXV da Lei 4024/19, incluindo o Anexo 35G, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

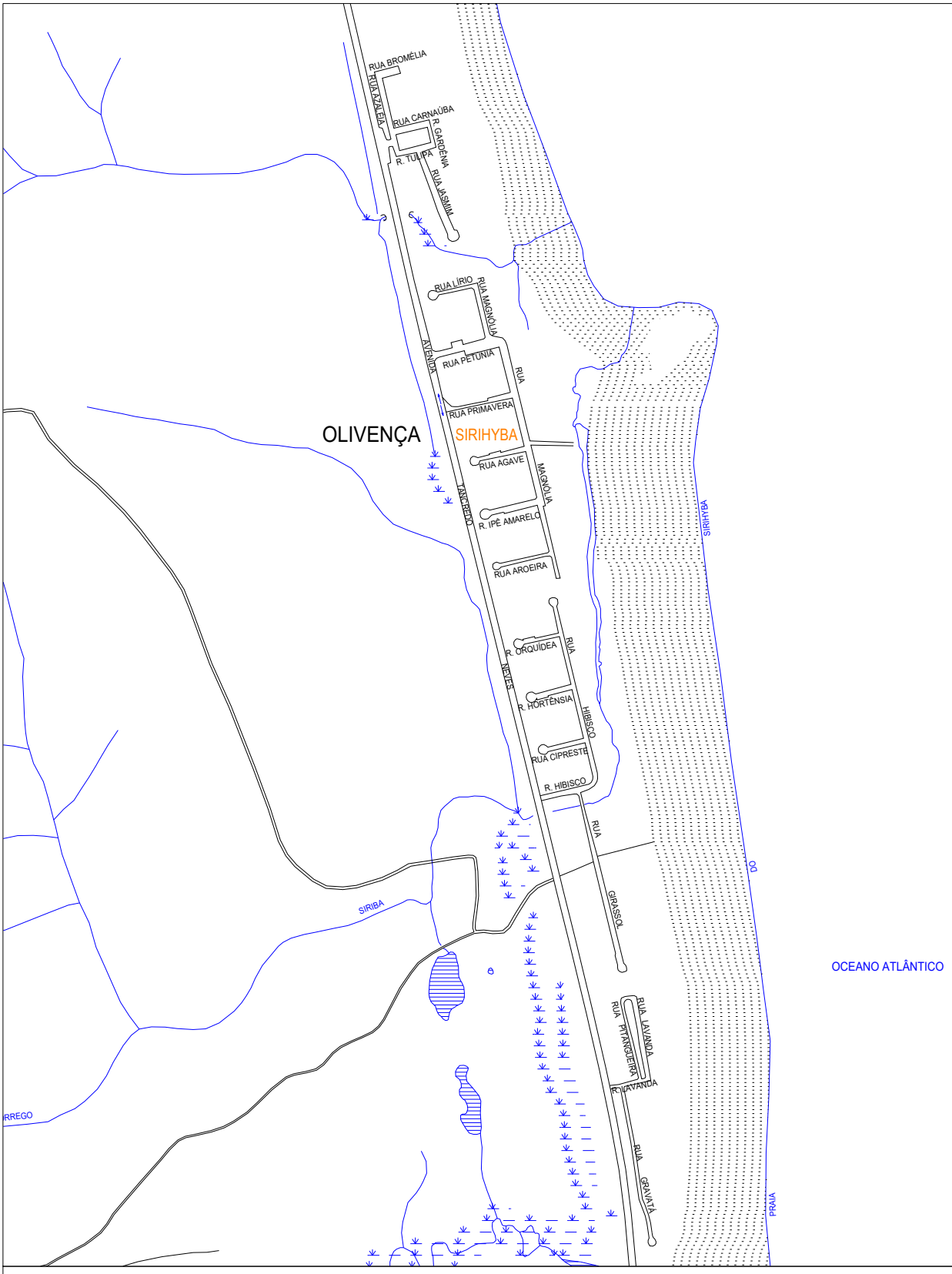
JUSTIFICATIVA:

Considerando a solicitação dos moradores do Loteamento Sirihyba, que residem e são proprietários de imóveis no local, para que seja legalizado os nomes dos logradouros ainda não oficializados, escolhidos e já praticados pela comunidade, com o objetivo de que possam ser cadastrados no Cadastro de Endereçamento Postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Considerando que os nomes oferecidos neste projeto de Lei, constantes no Anexo, foram encaminhados ao nosso gabinete por representantes da comunidade, encareço da boa vontade dos nobres colegas para que possamos discutir e aprovar o presente projeto de lei atendendo a uma justa solicitação popular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 18 de abril de 2023.

Vereador PAULO CARQUEIJA
PROPOSITOR



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
Câmara Municipal de Ilhéus

LOGRADOUROS
PRAÇAS
LIMITE BAIRROS
HIGROGRAFIA

Projeto de Lei nº ____/23

ANEXO ÚNICO

ESCALA 1:7.500

N